



*Handwritten signatures and initials.*

**QUADRIÉNIO 2021-2025  
ATA AVULSA N.º 12**

Aos vinte e oito dias do mês de março ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

<b>ENTIDADE/GRUPO INFORMAL</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>MONTANTE (EUROS)</b>
Associação Portuguesa das Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – NIPC - 513621016	Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo	250
Associação de Proteção Animal de Vila Real – NIPC – 507956109	Orçamento Participativo – Edição de 2021 – (2ª tranche)	2000

Ponto 1.2 – PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022-2025 – Depois concluído o processo de revisão e auscultação aos Partidos Políticos representados na Assembleia de Freguesia, foi presente à reunião proposta de normas regulamentares relativas ao Orçamento Participativo (edições de 2022-2025). Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade e deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ponto 2 – Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sancho Fernandes)